

INFORMATIVO

SINDSERV ILHABELA

AGOSTO 2025 - ANO V - EDIÇÃO 22 - DISTRIBUIÇÃO DIRIGIDA

Feliz aniversário



Ilhabela
220 anos

Um brinde ao
passado glorioso
e ao futuro em
promessa que
está por vir!

A Diretoria e equipe Sindserv Ilhabela
parabeniza a cidade pelos 220 anos de
emancipação político-administrativa.

Ferraluz

Av. Ernesto de Oliveira,
240a - Água Branca

R. José Senno, 385 -
Reino, Ilhabela - SP



NOVA ÓTICA EM ILHABELA-SP VENHA FAZER UM ORÇAMENTO!



ÓTICA GLAMOUR
IMPORTED



AV. Ernesto de Oliveira, Nº871, Loja 06, Água branca, ILHABELA-SP



(12) 99674-7868



@oticaglamourimported

Vem
ai!



O Cartão DO SERVIDOR!

Benefício Sindserv Ilhabela

Confira o sorteio exclusivo de lançamento da parceria na página 5!





Palavra do Presidente

Amigos servidores,

Estamos distribuindo mais um Informativo Sindserv Ilhabela com novidades e informações para os Servidores. Neste mês de agosto, fechamos parceria com a KPI, uma empresa séria que administrará outra opção de cartão de pagamento de compras.

Nos dias 28 e 29 deste mês, entregaremos oficialmente os cartões e, ao final, iremos SORTEAR

VÁRIOS BRINDES, incluindo UMA TV DE 65 POLEGADAS.

Fechamos parceria com a empresa Polaka, que atua no ramo de passeios, afinal, o lazer deve fazer parte da vida do servidor que tanto trabalha em prol do Município. Nosso parceiro ofertará descontos nos passeios para todos os destinos oferecidos pela empresa. Diariamente, continuamos

trabalhando em defesa dos servidores e servidoras! Permanecemos apoiando e acompanhando o PLP em tramitação no Congresso Nacional que busca alterar a Lei 173/2020 para descongelar o período da pandemia e permitir a aquisição dos anuênios, sextas-partes e licenças-prêmios assiduidade para todos nós, servidores públicos.

Após a realização da Assembleia Extraordinária que tratou do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, apresentamos a proposta ao Prefeito, que ficou de analisar sua viabilidade. Estamos aguardando a resposta oficial da Prefeitura.

Continuamos estudando e acompanhando a proposta de Reforma da Previdência, matéria de alta complexidade por envolver a vida de todos

nós servidores públicos.

Nós estamos a frente do Sindserv Ilhabela para defender os direitos dos servidores e buscar sempre mais benefícios para que todos os sindicalizados e suas famílias possam ter cada vez mais melhores condições de trabalho e de vida.

Entre ações efetivas, estudos, reuniões, e presença na base, avançamos diariamente.

Por fim, parabeno nossa linda cidade de Ilhabela pelos seus 220 anos de emancipação político-administrativa. Nós, servidores públicos municipais somos privilegiados por fazer parte da história de sucesso dessa bela Ilha que é bela até em seu nome.

Boa Leitura!

Carlos José de Oliveira
Presidente Sindserv Ilhabela

#servidoresunidosindicatoforte



- Cabeleireiro
- Manicure e Pedicure
- Sobancelhas
- Alongamento de cílios
- Micropigmentação
- Depilação
- Limpeza de pele

Agenda: (12) 98240-6152

Siga nossas redes sociais: @studiorkilha studiork

PARTICIPE, SERVIDOR!



FACE CARD

FATURA ZERO

Sorteio todo dia 16

MAIS UM BENEFÍCIO PARCERIA SINDSERV ILHABELA!

Faça uma compra Face Card no mês para participar, servidor!

Expediente

O Informativo Sindserv Ilhabela é uma publicação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ilhabela. CNPJ: 67.658.625/0001-16. Endereço: Av. Princesa Isabel, 1.444 - Salas 9, 10 e 11 - Perequê - Ilhabela/SP. Telefone: (12) 3896.5744.

As opiniões e sugestões para as próximas edições poderão ser enviadas para o e-mail comunica@sindservilhabela.org.br ou pelo WhatsApp (12) 99121.4361.

Distribuição interna e dirigida aos servidores e setores públicos.

Diretoria: Carlos José de Oliveira (Presidente), Sabrina dos Santos Coutinho (Vice-presidente), Gil Célio de Jesus Souza (Secretário Geral), Igor Rangel Ribeiro (1º Secretário), Abraão Lima de Jesus (2º Secretário), Luiz Fernando Basílio (1º Tesoureiro), Cláudia Valéria Pereira de Oliveira (2º Tesoureiro). **Suplentes Efetivos:** Florisvaldo dos Santos, Ariana Aparecida dos Santos, Francisco Silvani da Silva, Gilvane Pereira da Silva, Rúbia Santana de Oliveira, Patrícia Pires Antônio, Jovelino Pereira Andrade. **Conselho Fiscal:** Carlos Eduardo Leme de Moraes Rosso, Simoni Ester Sella e Edgard Soares de Marco Siqueira. **Suplentes:** Divaldo José da Silva Santos, Raimundo Leonel Cavalcanti, e Gilvan Vieira Rabelo. **Conselho de Representantes:** Cynthia Azzolini e Leonardo Alves dos Santos. **Suplentes:** Eduardo Parizzi dos Santos e Alexandra da Silva Domingos. Impressão: Gráfica do Litoral. Jornalista: Jessyca Biazini – MTB 73.249/SP. Mais informações: www.sindservilhabela.org.br.

CIPA de Ilhabela avança na proteção e valorização dos servidores públicos

A atuação conjunta entre CIPA, órgãos técnicos da Prefeitura e o Sindicato dos Servidores tem potencial para gerar mudanças reais na cultura organizacional do serviço público municipal.

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA) da Prefeitura de Ilhabela vem desempenhando um papel fundamental na construção de um ambiente de trabalho mais seguro, saudável e respeitoso para os servidores públicos municipais. Em parceria com a Procuradoria e a Controladoria Geral do Município, a CIPA está elaborando uma importante minuta de regulamentação voltada à prevenção e ao combate ao assédio moral e sexual, além de todas as formas de discriminação no ambiente de trabalho como racismo, misoginia, LGBTfobia e capacitismo.

A proposta, que será encaminhada para

aprovação no âmbito do Executivo, institui diretrizes claras e atualizadas para coibir práticas abusivas, promover o acolhimento das vítimas e fortalecer uma cultura institucional baseada no respeito, na diversidade e na inclusão. A minuta está em consonância com legislações federais, convenções internacionais e boas práticas de gestão pública, reforçando o compromisso da Administração com a dignidade humana e os direitos fundamentais de seus trabalhadores.

Outro eixo essencial do trabalho da CIPA é a realização de vistorias técnicas nos espaços públicos municipais, com o objetivo de identificar e relatar condições que

possam representar riscos de acidentes de trabalho. A partir dessas visitas, são elaborados relatórios detalhados que apontam necessidades de adequações físicas e estruturais em unidades como escolas, postos de saúde, secretarias e demais repartições. Essas ações têm como meta principal a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, garantindo a integridade física e o bem-estar dos servidores.

O Sindserv Ilhabela reconhece e apoia esse trabalho da CIPA como uma iniciativa estratégica para proteger os trabalhadores e promover condições mais dignas e seguras de trabalho. Seguiremos acompanhando e cobrando

a implementação efetiva das propostas, fortalecendo o compromisso com um ambiente de trabalho livre de assédio, discriminação e riscos à saúde. O cuidado com quem cuida da cidade é prioridade!

O Presidente do Sindserv Ilhabela, Carlos José de Oliveira, ressalta que a vedação da prática de assédio moral ou sexual já está prevista no Estatuto do Servidor (Lei Complementar n.º 1.326/2018) e a violação deve gerar a demissão do assediador. Entretanto, a normativa em construção será de fundamental importância para reforçar a regulamentação da matéria, que pode inclusive, gerar efeitos na esfera criminal.



ATENÇÃO Servidor da Prefeitura de Ilhabela

Você já conhece o cartão Plantão Bem Estar? Com ele você pode adquirir descontos nas mais diversas lojas da cidade e região. Adquira o seu através do sindicato dos servidores públicos.



R\$8,50
Café expresso



R\$18,00
Fondue de frutas mistas



R\$15,00
Chocolate quente cremoso

AZI + CAFÉ
JOALHERIA CRIATIVA E CAFETERIA

Um espaço onde o café encontra a beleza das joias
Na AZI, você vive uma experiência completa:
Saboreie cafés especiais, bolos e doces artesanais em um ambiente aconchegante, enquanto descobre joias autorais feitas à mão, com design exclusivo e cheio de significado.
Cada detalhe foi pensado para encantar.
Venha viver esse encontro entre o sabor e a beleza!

R. José Dias Barbosa, 83 - Perequê, Ilhabela
(atrás da Farma Conde)
@azijoalheriacriativa

Horário de Funcionamento: Seg a Sáb - 10h às 20h

ACEITAMOS: VR | SODEXO | PLANTÃO CARD
Em todos os produtos



SONIA OLIVEIRA
MODAS

- PEÇAS FEMININAS
- PLUS SIZE
- MASCULINO



Rua Ilhabela, 29
Vila Amélia
São Sebastião

 **(12) 99120-3763**
 **@soniaoliveira_modas**

Sem qualquer chance de sucesso, Prefeitura de Ilhabela recorre ao STF para manter limitação de faltas com apresentação de atestados médicos

Após o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo declarar a inconstitucionalidade do § 4º do artigo 38, e do § 2º do artigo 104, da Lei Complementar nº 1.326, de 26 de outubro de 2018, (Estatuto do Servidor) e, por consequência, do § 3º do artigo 20, do Decreto Municipal nº 8.017, de 5 de março de 2020, a Prefeitura apresentou recurso junto ao Supremo Tribunal Federal para tentar manter a limitação de no máximo 6 faltas justificadas anuais e 2 mensais, ainda que seja por motivo de saúde do servidor ou de pessoa de sua família.

O Recurso Extraordinário interposto não foi admitido e a Prefeitura apresentou outro recurso (Agravado)

para que o STF confirme ou não o julgamento do TJ/SP.

O Sindserv Ilhabela entende que os recursos são meramente protelatórios, pois a questão foi bem analisada pelo Poder Judiciário e não há margem para alteração do julgado no STF.

Lamentavelmente os servidores públicos permanecem sendo compelidos a compensar as ausências ou arcar com os prejuízos gerados pelas faltas lançadas como injustificadas.

É de suma importância que os servidores ingressem com os processos administrativos

requerendo a dispensa de compensação da(s) ausência(s) justificada(s) por meio de atestado(s) médico(s), tendo em vista que a limitação imposta por meio de decreto municipal foi declarada inconstitucional.

Mesmo com eventual negativa da Prefeitura, o servidor deve manter sob guarda os atestados médicos não aceitos para futura revisão de eventuais prejuízos, sejam eles de qualquer natureza.

O Sindserv Ilhabela oficiou a Prefeitura requerendo a revisão de todas as faltas justificadas lançadas como injustificadas em desfavor dos Servidores Públicos que, mediante

apresentação de atestados médicos, sofreram indevidamente prejuízos financeiros e funcionais.

No entanto, a Prefeitura informou que irá aguardar o trânsito em julgado da ação, ou seja, o momento em que ela não poderá mais recorrer.

Os servidores que precisarem de ajuda para ingressar com o processo administrativo visando resguardar o direito devem entrar em contato com o Sindserv Ilhabela que prontamente prestará todas as informações necessárias para afastar eventuais prejuízos financeiros e funcionais. MAIS INFORMAÇÕES LIGUE NO SINDSERV OU WHATSAPP: (12) 991214361

AJUSTES
MANUTENÇÃO
LIMPEZA
TROCA DE PLAQUETAS

PRA VER VOCÊ FELIZ

SOMOS A MAIOR REDE DE ÓTICAS 100% BRASILEIRA.

AJUSTES
MANUTENÇÃO
LIMPEZA
TROCA DE PLAQUETAS

PRA VER VOCÊ FELIZ

diniz
Whatsapp: (12) 98233-0020

diniz
Avenida Princesa Isabel 1329, Ilhabela

(12) 97812.3885

Av. Princesa Isabel,
1295 - Loja 1

PRESENTES

BIJUTERIAS E PRESENTES PERSONALIZADOS

FOCUS

F U N C I O N A L

(12)99143-3156

Avenida dos Bandeirantes, 233, Itaquaduba
Rua Benedito Mariano Leite, 307, Barra Velha

Servidor Sindserv – Ilhabela, tem novidade pra você!

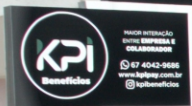
O **Cartão KPI Benefícios** chegou com muitas vantagens para os associados do **Sindserv-Ilhabela**!

**Sorteios e entrega dos cartões nos dias 28 e 29 de agosto.
Prêmios: TV 65”, eletros e cartões bônus.**

- Desconto direto na folha;
- Até 45 dias para pagar;
- Compras à vista ou parceladas;
- Rede ampla de estabelecimentos: mercado, farmácia, posto, salão e muito mais;
- Concorra todo mês a fatura zero;
- Saque até 50% do limite;
- App de controle + cartão chipado;

Cartão KPI.

Mais liberdade, mais controle, mais vantagem pra você, servidor municipal!



Fibromialgia: entenda o que é!

A fibromialgia é uma síndrome caracterizada por dor crônica generalizada (muscular e articular), sem causa aparente. A dor é difusa e pode afetar todo o corpo (do couro cabeludo à ponta dos pés).

São comuns:

- Fadiga e esgotamento físico/mental
- Sono não reparador e insônia
- Dificuldade de memória e concentração
- Depressão e ansiedade

Diagnóstico é clínico e depende da avaliação completa dos sintomas pelo médico. A origem da fibromialgia ainda não é totalmente conhecida.

Há hipóteses associadas a:

- Traumas físicos ou psicológicos,
- Infecções prévias ou grandes cirurgias,
- Alterações hormonais ou genéticas,
- Predominância em mulheres,
- Fatores emocionais e estresse também podem estar relacionados.

Doença não tem cura, mas é possível controlar os sintomas com:

- Antidepressivos e anticonvulsivantes, que modulam a dor no sistema nervoso central,
- Relaxantes musculares e anti-inflamatórios (em crises),
- Opioides, usados com cautela e por curto prazo, devido ao risco de dependência,
- Em casos graves, pode haver uso off label de anestésicos intravenosos.
- Tratamento deve ser multidisciplinar, incluindo:
- Atividade física regular, que libera serotonina e melhora o bem-estar,
- Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC), que ajuda no manejo da dor e no suporte emocional,
- Suporte psicológico é essencial, principalmente em casos com depressão associada.

Dor crônica tem forte ligação com depressão e ansiedade, por afetar neurotransmissores ligados ao humor. Estudos mostram que até 50% dos pacientes têm depressão no diagnóstico. A condição também impacta a vida social, familiar e profissional, agravando o sofrimento emocional.

Atenção!

Servidor Público

Você mora, trabalha e contribui em Ilhabela mas nunca ou raramente aproveita nossas belezas naturais? A **Polaka Turismo** e o **Sindserv** vieram acabar com isso!



Reserve já!

12 9 8800 3710

Consulte outros pacotes especiais:
Avistamento de Baleias | Bonete | Castelhanos

POLAKA
TURISMO

Pacote Especial passeio de barco para Jabaquara + Praia da Fome + Saco do Eustáquio com almoço incluso! Aprx. 7h de Duração, de **\$350,00** por:

\$250,00

Valor por pessoa, promoção válida enquanto durarem os estoques. Consulte o atendimento.

Pacote exclusivo
Jabaquara, Praia da Fome e Saco do Eustáquio com almoço incluso!

Servidor com fibromialgia pode ser considerado PCD?

Entenda a nova Lei que entra em vigor no início do próximo ano relativo a fibromialgia!

A Lei Federal n.º 15.176, de 23 de julho de 2025, foi sancionada e publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2025 e passa a valer após 180 dias, ou seja, em janeiro de 2026.

A Lei protege direitos de pessoas com fibromialgia e doenças correlatas no SUS.

A fibromialgia é doença silenciosa caracterizada por dores pelo corpo será equiparada à deficiência após avaliação médica e psicológica

A nova lei prevê a criação de um programa nacional para orientar as ações do Sistema Único de Saúde (SUS) no atendimento de pessoas acometidas por fibromialgia, fadiga crônica, síndrome complexa de dor regional e outras doenças correlatas.

O atendimento integral aos pacientes já estava previsto na Lei 14.705, de 2023. A nova legislação indica agora quais diretrizes devem ser seguidas pelo SUS na prestação do serviço.

Segundo a Lei 15.176, ações devem assegurar:

- Atendimento multidisciplinar;
- Participação da comunidade nas fases de implantação, acompanhamento e avaliação;
- Disseminação de informações relativas às doenças;
- Incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa acometida pelas doenças e a seus familiares;
- Estímulo à inserção dos pacientes no mercado de trabalho;
- Estímulo à pesquisa científica que contemple estudos epidemiológicos para dimensionar a magnitude e as características das doenças.



O poder público pode e deve firmar contratos ou convênios com entidades privadas para cumprir as diretrizes previstas na Lei 15.176.

O Poder Executivo fica autorizado a fazer estudos para a elaboração de cadastro único das pessoas acometidas por fibromialgia e doenças correlatas, com as informações sobre os pacientes:

- Condições de saúde e necessidades assistenciais;
- Acompanhamentos clínico, assistencial e laboral;
- Mecanismos de proteção social;
- Pessoa com deficiência (PCD).

O artigo 1º-C da Lei admite a possibilidade de equiparação da pessoa acometida por fibromialgia à pessoa com deficiência, mas isso fica condicionado à realização de uma avaliação biopsicossocial por equipe multiprofissional e interdisciplinar, o que ainda não é regulamentado no Brasil.

A avaliação deve levar em conta critérios previstos no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146, de 2015). Entre eles, impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; limitação no desempenho de atividades; e restrição de participação na sociedade.



Peças - Acessórios e Manutenção
saviomotos@hotmail.com

Mônica e Savio

(12) 3895-8263 / 99115-9263 / 97402-6356

Av. Professor Malaquias, 445 - Barra Velha - Ilhabela - SP
(NA RUA DO HOSPITAL, EM FRENTE AO CORPO DE BOMBEIROS)
"Savio Motos tudo para você e sua moto"



JÔ MODAS KIDS
Moda Infantil

(12) 99763-1853  **jomodaskids2**

Rua: Olímpio leite da Silva, 29 - Perequê
Ilhabela/SP - CEP:11630-000

DESCONGELAMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO LEI N.º 173/2020 - UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL

Projeto de Lei que devolve tempo de serviço aos servidores públicos de todo o Brasil é votado na Câmara de Deputados em Brasília - Regime de urgência aprovado!

O Projeto de Lei Complementar (PLP) 143/2020, que trata do descongelamento de gratificações e promoções no serviço público, teve o regime de urgência aprovado pela Câmara dos Deputados no dia 14 de julho de 2025.

Com a urgência aprovada, o PLP 143/2020 deve ser votado ainda esse ano. A aprovação do mérito do projeto depende de articulação política e definição de pauta no plenário da Câmara. Se aprovado pelos Deputados, o texto seguirá para análise do Senado.

O texto busca alterar a Lei Complementar 173/2020 que foi sancionada durante o período da pandemia e é válida em todo o território nacional. A Lei previu uma

série de contrapartidas que prejudicam os servidores públicos municipais, estaduais e federais. Com exceção da aposentadoria, foram suspensos todos os prazos de contagem de tempo de serviço público para aquisição de direitos previstos em lei, inclusive para obtenção de valorização por tempo de serviço, como evoluções funcionais, anuênios, triênios, quinquênios, sexta-parte e licença-prêmio.

A norma vigorou até 31 de dezembro de 2021 e foi uma das condições impostas para o repasse de recursos federais aos estados e municípios.

No entanto, todos os servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios continuaram exercendo suas atividades e mantiveram em funcionamento todos os serviços públicos à disposição da população brasileira.

Segundo afirma Carlos José, Presidente do

Sindserv Ilhabela, no caso dos servidores públicos municipais do município de Ilhabela, não foi computado o período de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para aquisição de anuênios, sexta-parte e licença prêmio, o que até o momento, deixa a maioria dos servidores em prejuízo.

O PLP 143/2020 visa beneficiar inicialmente os profissionais da educação pública, garantindo o cômputo do tempo congelado. Já o PLP 55/2023 propõe a extensão da medida para todo o funcionalismo público, incluindo servidores das esferas federal, estadual e municipal.

No mesmo sentido, está apensado o Projeto de Lei 21/2023 que, se aprovado, garante o descongelamento dos anuênios, triênios, quinquênios, sexta-parte e licença-prêmio em prol de todos os servidores, tendo como objetivo promover justiça aos servidores públicos concedendo, retroativamente, a

contagem do tempo de 583 dias retirados dos servidores.

Referido Projeto de Lei ainda autoriza que todos os entes federados possam realizar seus pagamentos retroativos caso seus períodos aquisitivos tenham sido completados durante esse tempo.

Aprovado em todas as Comissões da Câmara dos Deputados, no dia 14 de julho deste ano foi aprovado o regime de urgência do Projeto conhecido como "Descongela já", que agora será votado em plenário.

"É importante que os servidores apoiem a causa, assinando abaixo-assinados, enviando "e-mails" aos Deputados ou apresentando qualquer forma legítima de manifestação", explica o presidente.

"Ainda, existem outros Projetos de Lei no mesmo sentido e esperamos que a aprovação ocorra o mais rápido possível, pois é direito do servidor", finaliza Carlos José.

QUER CONCORRER A UMA FATURA ZERO NO CARTÃO?*

**Plantão
CARD**

**#Parceria
SINDSERV
ILHABELA**

Servidor Associado tem benefício exclusivo.

Faça uma compra no Plantão Card no mês para participar!

**O ganhador terá a fatura do mês do sorteio zerada.*

**SORTEIO
TODO DIA 15
DO MÊS!**

www.farmailha.com.br

Produtos Naturais

FARMA ILHA
manipulação, homeopatia e floral

- Manipulação de Fórmulas:
- Homeopatia e Florais:
- Produtos naturais:
- Óleos Essenciais :
- Weleda.



Av. Princesa Isabel,
1708 Perequê

VISITE A LOJA

Manipulação: (12)98102-0027

Drogaria: (12)98190-0241